



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



REDAÇÃO FINAL

Autoriza crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 1.838.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.04.122.0301.2.015.		Departamento de Administração	
54 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
55 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
05.003.04.123.0501.2.107.		Recadastramento de Imóveis por Georreferenciamento	
106 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.006.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.006.13.392.0603.2.040.		Manut. das Ativ. do Departamento de Cultura	
184 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.302.0801.2.052.		Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde	
302 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	231.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.002.27.813.1001.1.089.		Construção/Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer	
593 - 4.4.90.51.00.00	8011	OBRAS E INSTALAÇÕES	975.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO	
12.003.22.695.1201.2.102.		Incentivo as Segmentações Turísticas	
433 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	333.000,00



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
17.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
17.002.20.606.1701.1.092.	Aquisição de Veículos e Máquinas para Agricultura
505 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

Total Suplementação: 1.838.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do que trata o art. 1º decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias conforme indicados nas seguintes fontes:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.006.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS
02.006.04.122.0201.2.010.	Assessoria de Assuntos Técnicos
33 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 82.000,00
34 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - ADM
03.001.04.122.0301.2.014.	Manutenção Gabinete da Secretaria de Administração
46 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 89.000,00
47 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
06.002.12.361.0602.1.026.	Construir/Reformar Escolas de Ensino Fundamental
113 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
06.003.12.361.0601.2.035.	Transporte Escolar
168 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 89.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
10.002.27.813.1001.2.090.	Desenvolver Atividades Esportivas
340 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 116.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO - SICT
12.001.22.122.1201.2.098.	Manut. Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio
420 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 54.000,00
421 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
422 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
15.002.26.782.1501.1.074.	Aquisição de Máquinas e Veículos
491 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00
15.002.26.782.1501.2.075.	Manut. do Departamento de Obras e Viação



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



500 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	
17.003.20.606.1701.2.095.		Programa de Inseminação Artificial	
508 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
17.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004.20.606.1701.2.097.		Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
521 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.843.0001.0.002.		Amortização e Encargos da Dívida Interna	
539 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
543 - 4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	130.000,00
Total Redução:			863.000,00

Receita

Receita: 2.4.1.8.10.91.04.000000000 Fonte: 8011
975.000,00

Total da Receita: 975.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

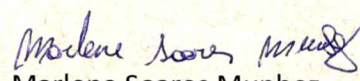
Paço da Liberdade, 08 de agosto de 2018.

Justificativa da redação final: a redação final foi elaborada considerando as emendas nºs 1 e 2, devidamente aprovadas.

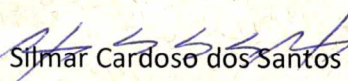
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Eloy de Lurdes Ottoni
Presidente


André Luiz de Oliveira
Membro


Marlene Soares Munhoz
Vice-presidente


Jorge Pittner
Membro


Silmar Cardoso dos Santos
Membro

Com fundamento no art. 221, § 2º do Regimento Interno, aprovamos a redação final do projeto de lei nº 49/2018 do Executivo.

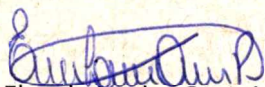
Pitanga, 08 de agosto de 2018.



José Veres
Presidente



João Edival Aramoni
Vice-presidente



Eloy de Lurdes Ottoni
Secretária